**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 009/2022.**

**DISPENSA Nº 009/2022**

Geraldo Nobre Neto, presidente da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 009/2022, dispensa nº. 009/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa Antônio Nicolau da Silva 44068379653, inscrita no CNPJ nº 42.541.971/0001-99, pelo valor global de R$ (6.250,00), sendo pago em parcela única de R$ 6.250,00, única no prazo de 10 (dez) dias a contar da entrega dos itens contratados, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 009/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 009/2022

**CONTRATO Nº 002/2022**

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DEPIEDADE DE PONTE NOVA

**CONTRATADO: Em**presa Antônio Nicolau da Silva 44068379653, inscrita no CNPJ nº 42.541.971/0001-99, pelo valor global de R$ (6.250,00), sendo pago em parcela única de R$ 6.250,00.

**OBJETO:** Contratação de empresa/pessoa física especializada em confecção de 19 placas de homenagens com estojo de veludo 18x29 gravado em corrosão baixo relevo e um quadro de homenagem para galeria de vereadores, com imagem digital colorida, impressa no aço, medida de 40x50 cm, com perfil de alumínio brilhante, o letreiro será o determinado no anexo III, conforme as especificações descritas neste Termo de Referência.

**DO PREÇO:** R$ 6.250,00

**VIGÊNCIA: 13/09/2022 à 31/12/2022**

**DATA ASSINATURA: 13/03/2022**